



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2025 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPANHOL BÁSICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Iguatu*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21 de maio à 01 de junho de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: ESPANHOL BÁSICO.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Qualificar pessoas capazes de pedir e dar informações em língua espanhola em nível básico;

1.2.2. Incentivar os aprendizes de língua espanhola, de maneira a compreender e usar frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata, como informações pessoais e familiares simples, compras, etc.;

1.2.3. Desenvolver habilidades na compreensão e produção de enunciados em nível intermediário no referido idioma.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 12

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 8

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1. Ensino médio incompleto;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 21 de maio à 01 de junho de 2025, juntamente com demais documentos previstos no item 4.2.1, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/mQxAtPZ13HZwsN969>.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue no ato da efetivação da matrícula, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade (ensino médio incompleto).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02 de junho de 2025 nos seguintes locais: site <https://portal.ifce.edu.br/campi/iguatu/processos-seletivos-do-campus-iguatu/> bem como no IFCE - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 04 de junho de 2025 à 05 de novembro de 2025.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE - *Campus* Iguatu - Unidade I - Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Ceará - Brasil. As aulas ocorrerão todas as quartas-feiras no horário de 18:30 às 22:00 h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Módulo 1 - Dar informação pessoal: Competências pragmáticas • Deletrear, Conhecer as fórmulas de tratamento y despedirse formal e informalmente. • Reagir a saudação. • Pedir e dar informação pessoal: nomes, sobrenomes, nacionalidades e lugar de residência.
- Módulo 2 - Falar os estudos e profissões Pedir e dar informação pessoal: idade, data de nascimento, número de telefone, em e-mail, falar de estudos, profissão, lugar de estúdios/ trabalho.
- Módulo 3 - Falar das pessoas e do tempo livre: Descrever o físico e o carácter de uma pessoa, Expressar intensidade, Expressar posse, Falar de estado civil, falar de conhecimento ou desconhecimento de algo ou alguém, expressar gostos. Acordo e desacordo.
- Módulo 4 - Descrever o cotidiano: Descrever a casa, Localizar objetos, Descrever móveis e objetos, falar dos dias da semana, falar de horários, perguntar e dizer a hora.
- Módulo 5 - Visitar uma cidade: Falar de endereço e meio de transporte, Falar de horários, Falar de origem e destino, Falar de preço, Expressar distância, Falar de existência, dar instruções, Perguntar por um endereço, chamar a atenção, pedir e confirmar uma informação.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do edital | 20 de maio de 2025 |
| Período de inscrição | 21 de maio à 01 de junho de 2025 |
| Divulgação da lista parcial dos candidatos classificados | 02 de junho de 2025 |
| Interposição de recursos ao Resultado | 03 de junho de 2025 Até às 16:00 h |
| Divulgação da resposta aos recursos e lista final dos candidatos classificados | 03 de junho de 2025 |
| Início das aulas | 04 de junho de 2025 |
| Previsão de término das aulas | 05 de novembro de 2025 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 19 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 19/05/2025, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 19/05/2025, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7425061** e o código CRC **2B590C06**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS IGUATU

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| NOME DO CANDIDATO: | | N° DA INSCRIÇÃO: | |
| <input type="text"/> | | <input type="text"/> | |
| DATA DE NASCIMENTO: | N° DA IDENTIDADE: | ORGAO EXPEDIDOR: | N° do CPE: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| ENDEREÇO: | | N° | COMPLEMENTO: |
| <input type="text"/> | | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| SEXO: | TELEFONE CELULAR: | TELEFONE RESIDENCIAL: | TELEFONE COMERCIAL: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| E-MAIL: | PROFISSAO: | NATURALIDADE | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |

LOCAL, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº ____ / _____

Curso _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: __/__/____

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, ____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO SERVIDOR

CANDIDATO

ASSINATURA DO

23266.002216/2025-51

7425061v6